



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu

LEI Nº 876 DE 29 DE NOVEMBRO DE 1993.

DA DEDICAÇÃO DE RUAS NA LOCALIDADE DE AGRO-BRASIL
NO 2º DISTRITO DESTA MUNICIPALIDADE.

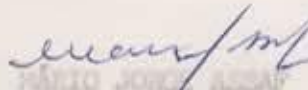
A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU,
Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e EU SANCIO-
NO a seguinte Lei:

Art. 1º - FICAM denominadas as Ruas existentes na localidade de Agro-Brasil,
2º Distrito deste município, como segue:

- Atual Rua 5, passa a denominar-se RUA SCÁLIA (em toda extensão).
- Atual Rua 6, passa a denominar-se RUA SÉPTE VIVA (em toda extensão).
- Atual Rua 7, passa a denominar-se RUA ANJÉLICA (em toda extensão).
- Atual Rua 8, passa a denominar-se RUA PLAC DE LOTES (em toda extensão).
- Atual Rua 9, passa a denominar-se RUA VITÓRIA RÉGIA (em toda extensão).
- Atual Rua 10, passa a denominar-se RUA BECONIA (em toda extensão).
- Atual Rua 11, passa a denominar-se RUA CIRASSOL (em toda extensão).
- Atual Rua 12, passa a denominar-se RUA JACWIN (em toda extensão).
- Atual Rua 13, passa a denominar-se RUA HORTÊNCIA (em toda extensão).
- Atual Rua 14, passa a denominar-se RUA DÁLIAS (em toda extensão).
- Atual Rua 15, passa a denominar-se RUA CHAYO (em toda extensão).
- Atual Rua 16, passa a denominar-se RUA VIOLETA (em toda extensão).
- Atual Rua 17, passa a denominar-se RUA AZALÉA (em toda extensão).
- Atual Rua 18, passa a denominar-se RUA PAPOULA (em toda extensão).
- Atual Rua 19, passa a denominar-se RUA LÍRIO (em toda extensão).
- Atual Rua 20, passa a denominar-se RUA PALMAS (em toda extensão).
- Atual Rua 21, passa a denominar-se RUA CANÉLIA (em toda extensão).
- Atual Rua 22, passa a denominar-se RUA ORQUÍDEA (em toda extensão).
- Atual Rua 23, passa a denominar-se RUA BUXARVÍLLA (em toda extensão).
- Atual Rua 24, passa a denominar-se RUA CRÁVIA (em toda extensão).
- Atual Rua 25, passa a denominar-se RUA MANGARIDA (em toda extensão).
- Atual Rua 27, passa a denominar-se RUA ROSAS (em toda extensão).
- Atual Rua 28, passa a denominar-se RUA ANTÔNIO (em toda extensão).
- Atual Rua 29, passa a denominar-se RUA CRISÂNTIUM (em toda extensão).
- Atual Rua 52, passa a denominar-se RUA ESPIRRADEIRA (em toda extensão).
- Atual Rua 53, passa a denominar-se RUA FLOR DE LIS (em toda extensão).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se
as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO, 29/NOVEMBRO/1993.


MÁRIO JOSÉ ASSAF
Prefeito Municipal